



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.123

Resolve sobre recurso referente à progressão à Classe de docente.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 233ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no processo UFOP nº 2.834/2009;

os pareceres da Comissão Permanente de Pessoal Docente e da Procuradoria Jurídica da União,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pela docente **Silvana Prata Camargos** (DEPRO), referente à sua progressão da Classe de Professor Adjunto nível II para a classe de Professor Adjunto nível IV, retroagindo os benefícios financeiros de deferimento à data do requerimento apresentado pela docente, ou seja, 22 de abril de 2009.

Ouro Preto, em 27 de julho de 2010.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

CONDICIONADO EM

Nº BOLETIM
Nº BOLETIM
-ATIVO

23AGO 2010 = 037